



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 117/PROAD/UFFS/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 027/2015 oriundo do Pregão Eletrônico nº 017/2015, Processo nº 23205.000615/2015-20, contratada a empresa TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.:

I. Reitoria:

- a) Gestor Titular: Diego Palmeira Rodrigues, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1763996;
- b) Gestor Suplente: Joel Bavaresco, Assistente em Administração, Siape 2051296;
- c) Fiscal Titular: Keila Aparecida Marchioro, Assistente em Administração, Siape 1764657;
- d) Fiscal Suplente: Edivandro Luiz Tecchio, Administrador, Siape 1822328;
- e) Fiscal Titular: Rodrigo Celso Gheno, Assistente em Administração, Siape 2136477;
- f) Fiscal Suplente: Lidiane Tania Ronsoni Maier, Assistente em Administração, Siape 1906033.

II. Campus Chapecó/SC:

- a) Gestor Titular: Diego Palmeira Rodrigues, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1763996;
- b) Gestor Suplente: Joel Bavaresco, Assistente em Administração, Siape 2051296;
- c) Fiscal Titular: Gilberto Ferreira, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 2041495;
- d) Fiscal Suplente: Rozilene Bellaver, Pedagoga, Siape 1906156.

III. Campus Cerro Largo/RS:

- a) Gestor Titular: Diego Palmeira Rodrigues, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1763996;
- b) Gestor Suplente: Joel Bavaresco, Assistente em Administração, Siape 2051296;
- c) Fiscal Titular: Letiane Peccin Ristow, Assistente em Administração, Siape 1886248;
- d) Fiscal Suplente: Rafael Rodrigo Wolfart Treib, Assistente em Administração, Siape 2181642.

IV. Campus Erechim/RS:

- a) Gestor Titular: Diego Palmeira Rodrigues, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1763996;
- b) Gestor Suplente: Joel Bavaresco, Assistente em Administração, Siape 2051296;

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E
Centro - Caixa Posta 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- c) Fiscal Titular: Marcelo Luis Ronsoni, Pedagogo, Siape 1764182;
- d) Fiscal Suplente: Giovani Emerson Brustolin, Assistente em Administração, Siape 1975233.

V. Campus Passo Fundo/RS:

- a) Gestor Titular: Diego Palmeira Rodrigues, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1763996;
- b) Gestor Suplente: Joel Bavaresco, Assistente em Administração, Siape 2051296;
- c) Fiscal Titular: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084;
- d) Fiscal Suplente: Rafael Kremer, Coordenador Acadêmico, Siape 2091307.

VI. Campus Laranjeiras do Sul/PR:

- a) Gestor Titular: Diego Palmeira Rodrigues, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1763996;
- b) Gestor Suplente: Joel Bavaresco, Assistente em Administração, Siape 2051296;
- c) Fiscal Titular: Marize Helena da Rosa Vendler, Secretária Executiva, Siape 1829715;
- d) Fiscal Suplente: Vera Lucia do Carmo Wanzeller, Assistente em Administração, Siape 1761880.

VII. Campus Realeza/PR:

- a) Gestor Titular: Diego Palmeira Rodrigues, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1763996;
- b) Gestor Suplente: Jasiel Silvanio Machado Gonçalves, Administrador, Siape 1918763;
- c) Fiscal Titular: Izabel Ronsoni Gilioli, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 2066468;
- d) Fiscal Suplente: Maikon Fabio Weber, Secretário Executivo, Siape 2077973.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de seguradora para o fornecimento de seguro de acidentes pessoais para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, bem como para os estagiários pertencentes ao quadro de pessoal da UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 094/PROAD/INFRA/UFFS/2015 de 18 de junho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 29 de junho de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

